



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 269/98

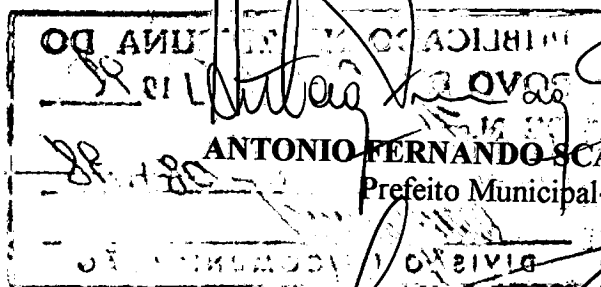
Concede Licença Prêmio à servidora **MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

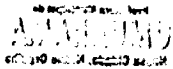
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 857.498-7-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3958/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 03 de agosto de 1998 a 02 de novembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 1998.



SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 20988

Concede Licença Prêmio à servidora MARLENE FORTAN MALDONADO GARCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARLENE FORTAN MALDONADO GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 821 498-7-22P-PR, ocupante do Cargo de Provimento Fixo de Professora lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3952/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 03 de agosto de 1998 a 02 de novembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 1998.

com

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE UMUARAMA
 DE N.º 1063
 UMUARAMA, 10/08/98
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

com

com
PREFEITO MUNICIPAL
 Secretaria de Administração